

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 14/2012

PROTOCOLADOS Nº 13.191.877-1 E Nº 11.155.685-7

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FOZ DO IGUAÇU E CASA DE SEMILIBERDADE DE FOZ DO IGUAÇU CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

I - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos valores contratuais, consoante previsão da cláusula sétima do Contrato originário, com a aplicação do índice IPCA (IBGE), no percentual de 6,86%, com efeitos a partir de 12 de maio de 2014.

II – Com a aplicação do reajuste indicado, o valor mensal contratual passa a ser de até R\$ 75.685,30 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), levando em conta os valores unitários de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) para o café da manhã; R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) para o lanche da tarde; e R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) para o almoço e jantar, cada.

III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/2012.

Curitiba, 25 de agosto de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social – SEDS

Testemunhas:

1.....RG.....

2.....RG.....